



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## **EDITAL Nº 14/2015**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL MESTRADO, MODALIDADE PROFISSIONAL, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, para ingresso no ano de 2015, autorizado pela CAPES/MEC, com conceito 3.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de 15 (quinze) vagas no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, que deverão estar vinculadas conforme as seguintes linhas de pesquisa: *Atenção e Gestão do Cuidado em Saúde e Saberes, Práticas e Tecnologias do Cuidado em Saúde*. As linhas de pesquisa estão detalhadas na *home page* da FACENE ([www.facene.com.br](http://www.facene.com.br)). Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação da área da saúde.

##### **1.1 Da Mensalidade**

As parcelas mensais vencem no último dia de cada mês. O valor integral da parcela do Curso do Mestrado, para o ano de 2015, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para aqueles que pagarem até o 5º dia do mês corrente, a FACENE oferecerá um desconto 5,25%.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1 Local, Período e Taxa de Inscrição**

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, localizada na Av. Frei Galvão, nº 12, bairro Gramame, no período de 13 a 31 de março de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h. A Taxa de inscrição (não reembolsável) será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, ou por procuração, com firma reconhecida em cartório, ou por correspondência postada (SEDEX) com aviso de recebimento (AR) até a data limite de 31 de março de 2015. Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do programa.



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

### 2.2 Documentos Necessários

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente documentado (**ANEXO A**);
- b) Fotocópia de documento de carteira de identidade e CPF;
- c) Fotocópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- d) Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuada na Tesouraria da IES;
- g) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação e Histórico Acadêmico em um dos cursos a seguir: Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia – no caso de diploma expedido por instituições estrangeiras, deverá estar reconhecido e revalidado pelo MEC;
- h) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) comprovado, conforme apresentado na Plataforma Lattes no site do CNPq: <http://www.cnpq.br>;
- i) Comprovação, **emitida a partir de 2010**, de conhecimento da língua inglesa. São aceitas proficiências em exames reconhecidos pela CAPES. Caso, o candidato não tenha a proficiência da língua inglesa, o mesmo terá o prazo de 12 meses, contados a partir do início das aulas do mestrado, para apresentar comprovação.
- j) Declaração de compromisso pessoal, de dedicação ao Mestrado da FACENE de no mínimo 20 horas semanais durante a vigência do curso (**ANEXO B**).
- k) A proposta de pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE. A apresentação do texto deve ser feita impressa e encadernada com, **no máximo, 10 páginas** – sem contar as referências, capa e anexos –, em papel A4, fonte Times New Roman, número 12 e espaçamento entre linhas 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm (**ANEXO C**).

#### O texto deverá contemplar:

- I – Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- II – Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- III – Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- IV – Cronograma;
- V – Referências (ABNT).

### 3 DAS VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO

Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, de acordo com a distribuição autorizada pela CAPES para o Mestrado Profissional, com área de concentração em Saúde da Família. As vagas desta



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Chamada Pública de Seleção serão para o ano de 2015, referem-se a candidatos brasileiros e/ou estrangeiros com visto permanente no País.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Titulação /Docentes</b>	<b>Vagas</b>
<b>Atenção e gestão do cuidado em saúde</b>	Doutora Ana Cristina de Oliveira e Silva	<b>1</b>
	Doutora Anne Jaquelyne Roque Barrêto	<b>2</b>
	Doutora Cristina Katya Torres Teixeira Mendes	<b>2</b>
	Doutora Sandra Aparecida de Almeida	<b>2</b>
	Doutora Vilma Felipe Costa de Melo	<b>2</b>
	Doutora Kay Francis Leal Vieira	<b>1</b>
<b>Saberes, práticas e tecnologias do cuidado em saúde</b>	Doutora Ana Karina Holanda Leite Maia	<b>1</b>
	Doutora Cintia Bezerra Almeida Costa	<b>1</b>
	Doutora Kay Francis Leal Vieira	<b>1</b>
	Doutora Kelly Samara De Lira Mota	<b>1</b>
	Doutora Raline Mendonca dos Anjos	<b>1</b>
<b>Total</b>		<b>15</b>

### 4 ETAPAS PARA INGRESSO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

**1ª ETAPA: INSCRIÇÃO – até dia 31 de março de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.**

Será feita pelo candidato, na Secretaria da FACENE, apresentando toda a documentação descrita no item 2.2. A inscrição também poderá ser feita por correio, via Sedex, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE. Av. Frei Galvão, 12 - Bairro Gramame - João Pessoa-PB. CEP.: 58.067-695 - Fone/Fax: (83) 2106-4777.

**Observação:** Após o término do período da inscrição, será proibido ao candidato substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

**Nas etapas seguintes (2ª, 3ª e 4ª) será comunicado aos candidatos inscritos, por telefone ou e-mail, as datas seguintes. O candidato poderá também entrar em contato com a Faculdade até o dia 06 de abril para maiores informações.**

### 2ª ETAPA: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com o objetivo de averiguar a comprovação da documentação exigida, a adequação da proposta à linha de pesquisa no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, ao projeto de pesquisa e ao(à) orientador(a) ao(à) qual será vinculado.



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## **3ª ETAPA: PROVA ESCRITA – (PESO 4)**

Será realizada na Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, localizada na Av. Frei Galvão, nº 12, bairro Gramame, no horário das 14h às 17h. A prova escrita tem como objetivo averiguar a articulação do objeto de estudo com a Política de Saúde vigente. O candidato não necessitará trazer caneta ou lápis para fazer a prova.

A Comissão disponibilizará a todo candidato um kit contendo caneta esferográfica com tinta azul, lápis, borracha, régua e apontador.

A prova, de caráter sigiloso, será composta por uma dissertação acerca do tema a ser sorteado no momento da realização da mesma e na presença de todos os candidatos.

Os temas a serem sorteados serão:

- 1. Atenção e gestão em saúde: desafios para a produção da integralidade do cuidado**
- 2. Saberes, práticas e tecnologias do cuidado em saúde: potencialidades e fragilidades do fazer em saúde.**

Será avaliada a capacidade crítico reflexiva sobre o tema sorteado, objetividade, coerência textual, gramatical. O candidato deverá minimamente escrever 30 (trinta) linhas.

Os critérios de exclusão dessa etapa do processo serão:

- a incoerência entre o tema sorteado;
- a dissertação do candidato não atingir o mínimo solicitado de 30 (trinta) linhas;

Para obter aprovação na prova escrita o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete).

As referências básicas estão disponibilizadas no **ANEXO D**, podendo os candidatos buscar outras referências. Não será admitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.

Com base no Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da autonomia das Instituições de Ensino Superior, esta IES reserva-se o direito de manter todo o material de prova por um período de 90 dias, a contar da divulgação dos resultados do Concurso. Após esse período, o material será descartado.

O candidato somente poderá retirar-se da sala de exame **após duas horas** do início da prova. É proibido ao candidato permanecer no interior do prédio após ter concluído e entregue sua prova, não sendo permitido, a este, ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, levando qualquer material pertinente à prova, exceto o kit oferecido pela Comissão.

O candidato deverá apresentar-se no dia, hora e local de exames pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões, que será às 14 horas, portando cédula de identidade com foto recente, ou outro documento nacionalmente válido e com foto, e o comprovante de inscrição.

A Comissão reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova por motivos fortuitos ou de força maior.



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## **4ª ETAPA: Da Análise**

### **4.1 Análise do Curriculum Vitae (PESO 3)**

Esta etapa será de competência da Comissão do Processo Seletivo considerando-se o Currículo Lattes do candidato, no período de 2011 – 2014, e a documentação comprovada da formação acadêmica, produção científica e da atividade profissional, levando em consideração a pontuação constante no **ANEXO E**.

### **4.2 Análise da Proposta (PESO 1)**

Será feita pela Comissão do Processo Seletivo nas dependências da FACENE, sem a presença dos candidatos, obedecendo aos itens indicados no **ANEXO F**. Para obter aprovação na proposta de pesquisa, o candidato deverá obter nota mínima de **7,0** (sete). O resultado da avaliação do currículo e da análise do projeto feitas pela Comissão do Processo Seletivo será informado, no mural do FACENE e no site [www.facene.com.br](http://www.facene.com.br), junto com o cronograma de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem de inscrição.

### **4.3 Entrevista em Grupo (PESO 2)**

Será realizada nas dependências da FACENE com os candidatos aprovados na prova escrita, nas análises do currículo e da proposta de pesquisa. A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no currículo (ANEXO G).

Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao mestrado profissional do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa.

Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete).

## **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação obedecerá ao limite de 15 vagas.

O processo seletivo de 2015 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE tem caráter classificatório, pela ordem decrescente da média ponderada obtida pelo candidato no conjunto das etapas; e caráter eliminatório, se o candidato obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer um das etapas, e descumprir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital e na Resolução e notas que regem este processo.

A média final de classificação será encontrada calculando-se a média ponderada das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, desprezando-se as decimais resultantes do cálculo, utilizando-se a seguinte fórmula:

**Onde:** M = Média final;

PES = Nota obtida na prova escrita;

ACV = Nota obtida na Análise do Curriculum Vitae;

ADP = Nota obtida na Análise da Proposta;

EC = Nota obtida na Entrevista Coletiva.



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

M= 4 PES + 3 ACV + 1ADP + 2EC

10

### 6 RESULTADO

A Comissão elaborará o relatório final de todo o processo, incluída a relação dos aprovados por linha de pesquisa e orientador, e encaminhará à Coordenação do Programa, a qual será disponibilizada no site da IES.

#### Observações:

- I – Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- II – Após a publicação dos resultados das etapas, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 24 horas para recorrer por escrito à Presidência da Comissão de Seleção. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria da FACENE no período da tarde, das 13h às 17 horas.
- III – A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria da Coordenação do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias da proposta de pesquisa), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

### 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A banca de seleção designada pela Portaria FACENE Nº 01/2015 será composta pelos seguintes membros:

- Sandra Aparecida de Almeida
- Nereide de Andrade Virginio
- Anne Jaquelyne Roque Barrêto
- Carolina Santiago Silveira
- Vilma Felipe Costa de Melo
- Kay Francis Leal Vieira
- Raline Mendonça dos Anjos

### 7 MATRÍCULA

Para os candidatos aprovados e classificados, a matrícula será realizada conforme edital divulgado no site institucional após a conclusão da seleção. A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria da FACENE, no horário das 13h às 16h. A documentação exigida para a matrícula será a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo, acrescida do requerimento de matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviço educacional.

João Pessoa, 16 de março de 2015.

**Eitel Santiago Silveira P. Araújo**  
**Diretor da FACENE**



# **Faculdade de Enfermagem Nova Esperança**

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005,  
publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Profª Drª Sandra Aparecida de Almeida  
Coordenadora do Mestrado da FACENE**



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## ANEXO A

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
graduado em \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição na  
Seleção **no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade  
Profissional, em Saúde da Família, da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança –  
FACENE**, linha de pesquisa \_\_\_\_\_,  
no projeto de pesquisa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
do(a) professor(a) \_\_\_\_\_, possível  
orientador(a) da proposta de pesquisa intitulada \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

#### **Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço atual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço em João Pessoa (caso já disponha): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## **Formação Acadêmica:**

### **Graduação**

Faculdade/Universidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Título do TCC: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador do TCC: \_\_\_\_\_

### **Especialização**

Faculdade/Universidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Título do TCC: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador do TCC: \_\_\_\_\_

## **Dados Profissionais:**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cargo(s): \_\_\_\_\_

Tempo de atuação: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

Nestes termos,

Peço deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF: \_\_\_\_\_



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## ANEXO B

### CARTA DE COMPROMISSO COM O MESTRADO/FACENE

Eu, \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado(a) no Processo de Seleção 2015 do **Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família/FACENE**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa \_\_\_\_\_ e o MESTRADO/FACENE de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu/minha orientador(a), vinculadas ao **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família/FACENE** e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar dois artigos operacionalizáveis em coautoria com meu/minha orientador(a) e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 18 meses do curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)  
CPF: \_\_\_\_\_



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## ANEXO C

### INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da FACENE. Deve ser apresentada por escrito. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas**, sem contar as referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

#### **O texto deverá contemplar:**

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma;
- 5) Referências (ABNT).

#### **OBS.:**

- 1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
- 2) Serão desclassificadas as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## ANEXO D

### REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA, PF; FAUSTO, MCR; GIOVANELLA, L. Fortalecimento da atenção primária à saúde: estratégia para potencializar a coordenação dos cuidados. **Rev Panam Salud Publica** [online]. 2011. 29(2):84-95.

CECCIM, RB; FEUERWERKER, LCM. O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. **Physis: Rev. Saúde Coletiva**. 2004. [online]. 14(1):41- 65.

FRANCO, TB; MAGALHÃES JÚNIOR HM. **Integralidade na Assistência à Saúde: a organização das linhas do cuidado**. In.: O Trabalho em Saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2004. pág. 125-134.

SOUZA, ECF; VILAR, RLA; ROCHA NSPD ET AL. Acesso e acolhimento na atenção básica: uma análise da percepção dos usuários e profissionais de saúde. **Cad. Saúde Pública** [online]. 2008. 24(suppl.1):100-10.

VILLELA, WV; ARAÚJO, EC; RIBEIRO AS et al. Desafios da atenção básica em saúde: a experiência de Vila Mariana, São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**. [online]. 2009. 25(6):1316-24.



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## ANEXO E

### AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – PESO 3

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**PROJETO DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

#### 1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

**Obs.:** Artigos **no prelo para 2015** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista, com volume e número.

<b>1.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Total de pontos</b>
Artigos completos publicados em QUALIS A1	30/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	25/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	20/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	15/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	10/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	8/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5/artigo		
<b>2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial</b>			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/Livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	3/Capítulo		

#### 2 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2010-2014)</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Total de pontos</b>
<b>2.1 – ATIVIDADES DE ENSINO</b>			
40 horas semanais	5/ano de trabalho		
20 horas semanais	3/ano de trabalho		
<b>2.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS</b>			
40 horas semanais	8/ano de trabalho		
20 horas semanais	5/ano de trabalho		
<b>Subtotal de pontos</b>			

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## ANEXO F

### ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA - PESO 1

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**PROJETO DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

Itens de avaliação	Pontos	Avaliação
• Relevância da proposta e adequação à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa.	5	
• Vinculação ao projeto de pesquisa do orientador.	5	
• Coerência interna - O texto deverá contemplar: 1) <b>Introdução:</b> contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa.	15	
2) <b>Sustentação teórica</b> da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante.	15	
3) <b>Metodologia:</b> argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo.	15	
4) <b>Viabilidade prática:</b> o problema a ser investigado surgiu da vivência prática no serviço e tem sugestão de mudança da práxis.	15	
5) <b>Cronograma.</b>	5	
6) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).	5	
• Exequibilidade da proposta.	10	
• Qualidade da redação.	10	
<b>Total</b>		

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão



# Faculdade de Enfermagem Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

## ANEXO G

### ENTREVISTA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**PROVÁVEL ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Avaliação</b>
Conhecimento e segurança do candidato a respeito da proposta de pesquisa apresentada (capacidade de sustentação, de argumentação, clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado, do ponto de vista teórico, metodológico e prático).	50	
Vivência prática em serviço, que o(a) possibilitou a busca pelo Mestrado Profissional em Saúde da Família, e o desejo de modificar a prática no contexto das políticas de saúde atuais.	50	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão